



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIADO PELA LEI Nº 1033/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 1033/2022, Lei 8.069/1990 e Resolução CONANDA 231/2022.

Considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 15 de Fevereiro de 2023;

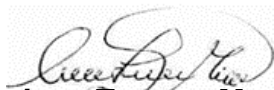
RESOLVE:

Art.1º - Homologar e torna público os membros que fazem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento do Cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2023, sendo: **Christiane Zanette Mondardo portadora do RG nº 8.382.595-2, Estela Holz portadora do RG nº 6.061.620-5, Franciele Bado portadora do RG nº 8.044.144-4, Viviane Cristine Bonfim Birão portadora do RG nº 9.949.156-6, Michael Cristian Stiehl portador do RG nº 9.934.389-3, Deisielle Pompermayer portadora do RG nº 7.122.191-1, com o apoio da secretária executiva dos conselhos, Cheile Kátia da Silva de Oliveira portadora do RG nº 7.903.466-5, da auxiliar administrativa, Gleici Maria Variza Borges, portadora do RG nº 9.884.933-5, da Assistente Social Dayane Teixeira portadora do RG nº 7.522.696-9 e assessoria jurídica de Dr. Antônio Henrique Marsaro Júnior portador do RG nº 4.727.831-7;**

Art. 2º - Os membros da comissão terão as atribuições de convocar, coordenar e conduzir o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares seguindo as legislações pertinentes;

Art. 3º - A Presidente da Comissão do Processo Seletivo designada neste Edital será a Senhora Christiane Zanette Mondardo;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Sala de Sessões, 22/02/2023.



Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024

